



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 059/19

DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Julho de 2019 a 10 de Julho de 2019.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
211-1	MARIA APARECIDA ANTUNES DAVALO AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2017-04/11/2018	CGM

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2324Fls:015

Em :05/04/19